

**ATA N.º 17/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZASSEIS DE JULHO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.**

----- Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores:--

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Hugo Jorge Carvalho Peixoto, António Manuel Pinto Ribeiro, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Lucinda Silva Fonseca Moreira, bem como a Senhora Vereadora Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, tendo esta última requerido a substituição, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido convocado o Senhor Hugo Jorge Carvalho Peixoto, para estar presente nesta reunião, face à indisponibilidade da Senhora Joana Filipa Seixas Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 15 de julho de 2019.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019, cujo documento foi disponibilizado na *cloud*.-----

----- O Senhor Presidente informou que a Paróquia de São Gonçalo solicitou a colaboração do Município de Amarante para financiamento das obras de reabilitação da Igreja de São Gonçalo. O pedido surge na sequência da abertura de um aviso, o qual prevê que cada comunidade intermunicipal possa submeter até duas candidaturas. A Paróquia de São Gonçalo pretende assim que o Município de Amarante se associe à candidatura, para o financiamento das obras de reabilitação da Igreja de São Gonçalo.---

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães questionou sobre a propriedade da igreja.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a Igreja de São Gonçalo é propriedade do Ministério das Finanças, o qual já emitiu parecer favorável à realização do projeto e das respetivas obras de reabilitação, com um orçamento estimado aproximadamente 2.000.000,00€. A Paróquia solicita o apoio para a contrapartida nacional que ronda os 150.000,00€, tal como, do financiamento do projeto e de parte das obras, verba a ser transferida durante dois ou três anos, e que eventualmente, contará com o apoio dos habituais mecenas. Para o efeito, a Paróquia requereu que o Município envie uma carta de conforto, para que possam juntar ao processo que integrará a respetiva candidatura, a qual termina no final do presente mês. Posteriormente, o assunto será objeto de eventual ratificação por parte da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães deu conhecimento da entrada em funcionamento do *website* da Serra do Marão e do respetivo vídeo promocional. Em simultâneo foi lançada uma aplicação para o turismo, disponível para os principais sistemas operativos e de busca, o qual promoverá o turismo de e em Amarante, tendo esta tecnologia sido divulgada recentemente, junto dos operadores turísticos da região. O Senhor Vereador André Costa Magalhães convidou o Executivo a utilizar a aplicação, que para o devido funcionamento só necessita de ligação *Bluetooth* no centro da cidade.

----- A Câmara, sob proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Congratulação/Recomendação sobre a Linha do Douro:-----

“Concluídas que foram as obras de eletrificação da Linha do Douro, troço Caíde/Marco de Canavezes, teve início no passado domingo 14 de julho a circulação regular de comboios elétricos no referido troço, ao dispor das populações de toda uma vasta região, nomeadamente as servidas pela estação de Vila Meã e apeadeiro de Oliveira, no município de Amarante.

Os horários em vigor para a circulação urbana Marco de Canavezes/Porto vieram ao encontro pleno das expectativas de toda a população, pelo elevado serviço disponibilizado, aliado e reforçado pelo ajustamento recentemente implementado na política de preços e tarifas de transportes, em vigor.

Dos factos, os Vereadores do Partido Socialista querem deixar registado um amplo voto de congratulação pela importante e significativa melhoria nas condições de mobilidade agora alcançadas.

Verifica-se, porém, que as condições de estacionamento oferecidas àqueles a quem se destina o serviço agora em funcionamento estão ainda muito aquém do que será minimamente exigível e expectável, tendo em vista uma mais rápida e apetecível utilização daqueles serviços, pondo mesmo em causa a sua utilização e, daí, eventual corte na oferta que agora nos é proporcionada, o que será de todo uma possibilidade a evitar.

Os vereadores do Partido Socialista, conscientes da urgente necessidade de ver resolvida esta questão do estacionamento junto à Estação de Vila Meã, como já o manifestaram no passado recente, recomendam ao Senhor Presidente efetue com urgência as diligências necessárias tendo em vista a rápida execução dessa obra fundamental para Vila Meã e toda a região.

Os Vereadores do Partido Socialista

Raimundo Carvalho

Nuno Queirós

Hugo Peixoto-----

----- O Senhor Presidente salvaguardou que o Município já solicitou ao Governo que cumpra aquilo que foi previamente estabelecido relativamente à execução das obras de desnivelamento, construção do parque de estacionamento e a respetiva rampa de acesso ao mesmo. Lembrou que, na eventualidade do Governo não assumir a sua competência, o Município assumirá a execução dessas obras, construindo um parque de estacionamento provisório.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse que compete à Câmara diligenciar e pressionar as entidades competentes (REFER e o Governo), quem têm essa responsabilidade, para efetivarem uma estrutura, para a qual eles avançaram com aquisição de terrenos para esse fim e cabe-lhes disponibilizar esse serviço, tal como,

uma bilheteira que ainda não está disponível, apesar de nos painéis informativos mencionar a sua disponibilidade. É isso que se pede.-----

----- A Câmara, sob proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista aprovou, por unanimidade, a seguinte Recomendação sobre o Quartel da GNR em Vila Meã:-----
“O atual quartel da GNR, em Vila Meã, apresenta extremas precárias condições de trabalho para os militares e população que o utiliza, tendo levada à consciencialização por parte de todos da urgente necessidade de se encontrar a alternativa condigna àquele serviço.

Daí resultaram diligências conjuntas por parte da Câmara Municipal, MAI e Comandos daquela Autoridade, que determinaram a escolha de local alternativo, elaboração de projetos e perspetivas de financiamento, conforme nos foi comunicado e apreciado em várias reuniões do executivo municipal.

Acontece, porém, que decorrido o tempo que deveria ter sido necessário e suficiente para a execução da obra, a mesma não saiu do papel e das intenções, em prejuízo das populações, dos militares e da região em geral.

Chegou ao conhecimento dos vereadores do Partido Socialista, por fonte que consideramos idónea e responsável, que a IGAI (Inspeção Geral de Administração Interna), em recente ação regular de vistoria ao referido serviço e quartel, evidenciou em seu relatório o péssimo estado das condições das instalações, concluindo pelo aconselhamento ao seu encerramento tais as indignas condições de trabalho prejudiciais ao serviço público que o mesmo evidencia, o que, a ser verdade, constituiria um enorme retrocesso na dinâmica e qualidade de vida de todos, segurança de pessoas e bens, ordem pública e vigilância.

Os Vereadores do Partido Socialista questionam o Senhor Presidente sobre o ponto em que se encontram as diligências tendo em vista a execução das obras para a nova instalação do Quartel da GNR em Vila Meã e qual a data prevista para o início das mesmas.

Os Vereadores do Partido Socialista

Raimundo Carvalho

Nuno Queirós

Hugo Peixoto”

----- O Senhor Presidente respondeu desconhecer qual a data prevista para o início das obras de execução para a nova instalação do Quartel da GNR em Vila Meã. Acrescentou que subscreve tudo o que foi dito e que também ouviu falar na possibilidade do encerramento daquele posto. Contudo, oficialmente e até ao momento, nada foi comunicado ao Município. Informou que na semana esteve reunido com o Senhor Comandante Distrital e solicitou-lhe colaboração para tentar acelerar o processo. Pois no mês passado esteve reunido na CIM-TS com o Senhor Ministro da Administração Interna e com alguns Secretários de Estado, onde fizeram o ponto de situação, relativamente à diminuição dos índices de criminalidade em Amarante e sobre o assunto em apreço, ainda falta uma autorização para o Município de Amarante poder avançar com o procedimento e, pelo que percebeu, é da própria GNR. Nessa reunião o Senhor Presidente questionou o Senhor Secretário de Estado, se o Município de Amarante deveria diligenciar junto de alguma entidade e qual o prazo previsto para a resolução do assunto, tendo o Senhor Secretário de Estado dito para aguardar. Por estes motivos, o Senhor Presidente disse não saber quando deverá iniciar o processo. Lembrou que o projeto foi alterado e tudo foi feito, de acordo com as orientações da GNR e o Ministério da Administração Interna. Informou ainda que o Ministério da Administração Interna tem sinalizado o Quartel da GNR em Vila Meã, para ser objeto de intervenção. Nessa mesma reunião, o Senhor Presidente manifestou a sua preocupação pelo péssimo estado das condições das instalações. Aguarda por autorização para poder despoletar o processo, pois corre o risco de não usufruir de determinadas condições de financiamento vantajosas, como por exemplo, o IFFRU.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães mencionou que as Piscinas Municipais de Vila Meã encerraram no final do passado mês de junho, para a realização das obras de beneficiação. Contudo, até à data, não se verificou qualquer intervenção.-----

----- O Senhor Presidente respondeu a intervenção resulta de uma candidatura no âmbito da eficiência energética, a qual aguarda por validação, mas julga que estará para breve, para posteriormente, iniciar o respetivo procedimento.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro acrescentou que à semelhança dos anos anteriores, atualmente as piscinas estão encerradas somente para manutenção e logo que concluída, as piscinas retomarão a sua atividade normalizada.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 330/2019 – **Condições Gerais de Participação – Praça de Restauração Há Fest! 2019** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 5852/2019/07/11).-----
“Em concordância com a informação dos serviços da DEJD, remeto ao Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 11 de julho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 331/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 5577/2019/07/01).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 01 e 05 de julho de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 332/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Regularização dos recibos de renda e retoma de participação – (Registo n.º 5652/2019/07/23).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de regularização dos recibos de renda e retoma da participação, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 03 e 04 de julho de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 333/2019 – **Pedido de autorização para a rearborização** – Requerente: Sociedade Agrícola Moura Basto, Lda. – (Registo n.º 17110/2019/07/10).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 11 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 334/2019 – **Pedido de autorização para a rearborização** – Requerente: Navigator Forest Portugal, S. A. – (Registo n.º 17111/2019/07/10).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 11 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 335/2019 – **Pedido de autorização para a rearborização** – Requerente: Navigator Forest Portugal, S. A. – (Registo n.º 17112/2019/07/10).-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 11 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 336/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda. – (Registo n.º 16237/2019/07/02).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 09 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 337/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: José Carlos Carvalho Macedo – Sociedade Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 16580/2019/07/05).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 10 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 338/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: José António Vaz Fernandes – (Registo n.º 16737/2019/07/09).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 10 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 339/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: José Carlos Carvalho Macedo – Sociedade Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 16756/2019/07/09).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 09 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 340/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Douro Pirotecnia – José Carlos Carvalho Macedo – Sociedade Unipessoal, Lda. – (Registo n.º 16761/2019/07/09).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 10 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 341/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Mountain Quest 2019 – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Nexlore, Lda. – (Registo n.º 14205/2019/06/06).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 04 de julho de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 342/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – XV Teatro de Rua – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Cercimarante – (Registo n.º 15192/2019/06/19).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11 de julho de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 343/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Substituição de máquina de Multibanco – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Urbanos - Supply Chain, S.A. – (Registo n.º 15209/2019/06/19).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05 de julho de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 344/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Substituição de máquina de Multibanco – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Urbanos - Supply Chain, S.A. – (Registo n.º 15494/2019/06/24).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05 de julho de 2019.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 345/2019 – **Atribuição de topónimos** –
Requerente: Junta da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – (Registo
n.º 16623/2019/07/05).-----

----- A Câmara deliberou aprovar os topónimos e as correções materiais, propostas
pela Junta da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, nos termos e de
acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 10 e 11 de julho de 2019, bem como da
proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista desta última data, que se dão por
integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 346/2019 – **Atribuição de topónimos** –
Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei –
(Registo n.º 13871/2019/06/04).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a alteração do topónimo e as correções materiais
propostas pela Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei,
nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT, bem como da proposta da
Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 11 de julho de 2019, que se dão por
integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 347/2019 – **Pedido de isenção/redução do
pagamento de taxas** – **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Caiz - **Local:**
Passinhos, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 107/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas
devidas, no montante de 75,32€ (setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), nos
termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 26 e 28 de junho de 2019,
bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista desta última data,
que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a
Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo
da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 348/2019 – **Pedido de isenção/redução do
pagamento de taxas** – **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Figueiró
(Santiago e Santa Cristina) - **Local:** Largo da Igreja, União das Freguesias de Figueiró
(Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 119/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas
devidas, no montante de 755,43€ (setecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três
cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 26 e 28 de

junho de 2019, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 349/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - **Local:** Logradouro da Casa de Povo de Figueiró (Santiago), União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 141/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11 de julho de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 350/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - **Local:** Rua da Venda e Rua do Pomar (Carneiro), União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 142/2019 URB-EXP.**--

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 781,99€ (setecentos e oitenta e um euros e noventa e nove cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 11 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 351/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – **Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador do Monte **Local:** Rua da Igreja, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 148/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 357,57€ (trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 11 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 352/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – **Requerente:** Junta de Freguesia de Gondar- **Local:** Gondar Freguesia de Gondar **Proc. n.º 149/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 205,19€ (duzentos e cinco euros e dezanove cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 11 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 353/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – **Requerente:** União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Espaço envolvente da Igreja de S. Veríssimo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 152/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 903,72€ (novecentos e três euros e setenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 11 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

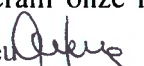
----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 354/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – **Requerente:** Gatilho - Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local **Local:** Largo do Arquinho e Alameda Teixeira de Pascoaes, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 154/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 179,62€ (cento e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 11 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 355/2019 – **Pedido de certidão** – **Requerente:** Construções Predicaiz, Lda. **Local:** Lugar de Coura, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 94/2019 OP-CER.**-----

----- A Câmara deliberou a expurgação do ónus de reversão a favor do Município do prédio registado na ficha da conservatória n.º 1486/20060315, proveniente do prédio descrito na mesma Conservatória sob o n.º 01290/011025, tudo conforme pareceres técnicos da DPGT e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 11 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.---

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

